REQUERIMENTO Nº 131/2012

Criação de gratificação aos agentes de segurança que efetuarem apreensão de drogas e contrabando em nosso País.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Ministério da Justiça para que realize estudos de viabilidade visando a criação de um incentivo de gratificação aos agentes de segurança que efetuarem apreensão de drogas e contrabando em nosso País.

Diante do problema da criminalidade e violência gerados e alimentados pelo tráfico de drogas, da dependência química de seus usuários, do abarrotamento das prisões e cemitérios pelos jovens marginalizados e recrutados pelo narcotráfico, a sociedade em geral sofre com estas consequências funestas. A presente solicitação visa maior incentivo aos Agentes de Segurança que atuam no combate deste mal. É preciso incentivar os esforços para reduzir os níveis atuais, motivando os agentes e revertendo assim este quadro.

Sugerimos que esta gratificação seja feita como forma de abono salarial, dependendo do tipo da droga e da quantidade aprendida. Este programa visa contribuir, de forma efetiva, para o combate da criminalidade e violência gerados, com o reforço da segurança de em nosso País. Desta forma, é notória a importância deste incentivo financeiro aos nossos agentes de segurança.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de maio de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT